



Câmara Municipal de Novo Oriente

Projeto de Resolução nº 027-
1.985 - Reajusta nos termos do
tar nºs.25/75 e 38/79, os subsí-
res.

A Mesa da Câmara Municipal faz saber que
e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 2º - Os subsídios

tados na ordem seguinte a partir de feve-

1 - mês de fevereiro, passa de Cr\$391.532 para
Cr\$16.795;

2 - mês de março, passa de Cr\$396.127 para
de Cr\$11.538;

3 - mês de abril, passa de Cr\$401.532 para
de Cr\$105.856;

4 - mês de maio, passa de Cr\$401.532 para
Cr\$105.856;

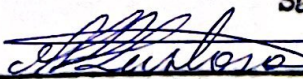
5 - mês de junho, passa de Cr\$401.532 para
de Cr\$173.957;

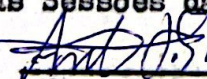
6 - mês de julho, passa de Cr\$401.532 para Cr\$573.957
de Cr\$173.957.

Parágrafo Único - O custo financeiro de este artigo correrá por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal e/ou por abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de dotações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de fevereiro de 1.985, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 19.8.85.


Presidente


Vice-Presidente


1º Secretário